

2ª ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2018-SED

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, através do Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia designado pela Portaria nº 752/2018-GAB/SED, comunica que na Tabela do item 5.3 do Anexo IV do Termo de Referência (pág. 43) da Concorrência nº 2/2018-SED, referente aos estudos geológicos e geotécnicos, fica corrigido o quantitativo total estimado de execução de poços ao longo do canal, de 1.000 metros para 100 metros, equivalendo a 50 (cinquenta) poços com profundidade de 2,0 (dois) metros, na forma transcrita a seguir:

▪ **ONDE SE LÊ:**

Barragem	Poços a Pá e Picareta (ou trado)		
	Nº de Poços	Profundidade (m)	Total (m)
Barragem B	20	2	40
Barragem C	20	2	40
Barragem D	20	2	40
Barragem E	20	2	40
Barragem F	20	2	40
Canal	50	2	<u>1.000</u>

▪ **LEIA-SE:**

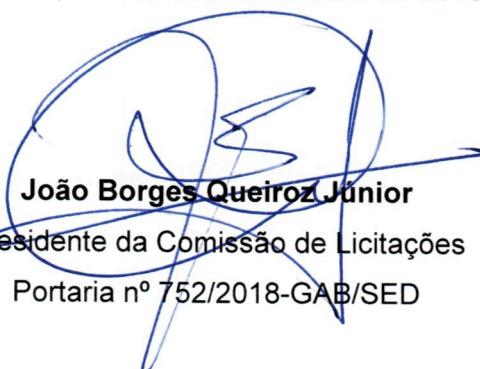
Barragem	Poços a Pá e Picareta (ou trado)		
	Nº de Poços	Profundidade (m)	Total (m)
Barragem B	20	2	40
Barragem C	20	2	40
Barragem D	20	2	40
Barragem E	20	2	40
Barragem F	20	2	40
Canal	50	2	100

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias. Será publicado o termo de referência retificado, contendo a correção ora promovida, no site www-sed.go.gov.br.



A correção ora promovida não interfere na formulação das propostas, não afeta a participação de empresas no certame e não influencia a pontuação das propostas técnicas. Deste modo, será mantida a mesma data da sessão pública de recebimento das propostas, conforme excepcionalizado no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, em Goiânia – GO, aos 08 dias de outubro de 2018.



João Borges Queiroz Júnior
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria nº 752/2018-GAB/SED